



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 03/2011

VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER, Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Bagé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos servidores lotados no Serviço de Distribuição dos Feitos, na Central de Mandados e na 2ª Vara do Trabalho ao movimento de paralisação dos funcionários públicos federais e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

1º – Limitar o expediente externo, do Serviço de Distribuição dos Feitos e da 2ª Vara do Trabalho, no horário das 12 horas às 18 horas, sendo que o expediente interno far-se-á no horário das 08 horas às 19 horas.

Esta Portaria tem vigência a partir desta data, e fica automaticamente revogada com o retorno dos servidores destes setores ao serviço.

Afixe-se cópia da presente no local de costume no átrio do Foro, e dê-se ciência à 2ª Vara do Trabalho e ao Serviço de Distribuição dos Feitos.

Para conhecimento, apreciação e registro, envie-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Regional.

Bagé, 07 de Novembro de 2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Volnei de Oliveira Mayer', written over a horizontal line.

Volnei de Oliveira Mayer
Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Bagé